



HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DA GRADUAÇÃO OS CANDIDATOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com o Aviso n.º 4352/2021, do Diário da República II Série – n.º 47/2021, de 9 de março de 2021

Nome do candidato	Classificação Final	Ordenação Final	Observações
José Manuel Rijo Vieira	18.32	1.º	
Adelina Manuela Raminhos Nunes	18.2	2.⁰	a)
Eva Sofia Ferreira Quaresma Costa	18.2	3.⁰	
Teresa Silva Vassalo	16.3	4.º	b)
Carina Isabel Marmelo Rodrigues	17.9	5.⁰	
Filipa Isabel Amaral Catalão Barroso	17.3	6.º	
Rute Alexandra Gomes de Almeida	17.2	7.º	
Ester Saldanha da Gama	16.9	8.⁰	c)
Inês Botas Leal	16.9	9.º	
Aparecida Gomes	16.72	10.⁰	
Patrícia Manuela de Jesus Zibaia Almeida	16.6	11.º	c)
Ana Margarida Rosado Jesus	16.6	12.º	
Maria Elisabete José Cordeiro da Costa Campos	16.48	13.º	
Maria de Fátima Matos Pereira Azinheira	16.3	14.9	a)
Lurdes Jesus Teixeira	16.3	15.⁰	c)
Susana Isabel de Ascensão Godinho	16.3	16.º	c)
Cátia Sofia Nascimento Fernandes	16.3	17.⁰	
Cidália Gisela Alves Jesus	16.0	18.º	
Ana Maria Luísa Ventura	15.7	19.º	
Olga Mykolaivna Shchipska	15.52	20.⁰	
Sandrea Alves de Oliveira	15.04	21.º	a)
Helena Cristina Silvestre Mendes	15.04	22.º	
Paulo Jorge Gonçalves de Jesus	15.0	23.⁰	c)
Sílvia Margarete Marques Ferreira	15.0	24.9	
Joana Sofia Ambrósio Campos de Sousa	14.8	25.⁰	c)
Cátia Alexandra Carvalho Magalhães	14.8	26.⁰	
Ana Paula Ferrão Cordeiro Pinheiro Henriques	14.7	27.⁰	
Gina Maria Silva Henriques	14.4	28.⁰	c)
Sónia Alexandre Cristino Lázaro Almeida	14.4	29.⁰	c)
Ana Rita Borga da Silva	14.4	30.⁰	
Lúcia Maria Carvalho Duarte Rosa Fonseca	14.2	31.º	
Rita Sofia da Silva Calisto	14.1	32.⁰	
Carla da Silva Carapinha Ferreira Arrais	13.2	33.⁰	
Carlos Horácio Camurça Vieira	12.9	34.⁰	
Betina Maria Valbom Silva Amorim	12.6	35.⁰	
Ana Mónica Branquinho Carreiras Guilherme	12.4	36.⁰	
Paulo Jorge Faria de Carvalho	12.0	37.⁰	
Maria de Fátima Silva Gomes Oliveira	11.4	38.⁰	

a) Critério previsto no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP

b) Critério previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro

c) Aplicados os critérios de ordenação preferencial ou não se verificando nenhuma das situações preferenciais previstas legalmente, havendo igualdade de valoração tem prioridade o candidato com mais idade

Santarém, 16 de agosto de 2021

O Diretor

(António Pina Braz)